

DECRETO Nº 33.691

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 32.167, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3324/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 32.167, de 02 de setembro de 2022, que trata da nomeação de membros para compor o Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Titular: Victor Galvão Rabbi

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

(...)

III- Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Felipe Montenegro Passos

Suplente: Geraldo Antônio Fernandes

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370038003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

